ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CAF

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala multiuso do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Administração e Finanças com os seguintes pontos de pauta: **a) Aprovação da pauta; b) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2015; c) Análise da minuta do Edital de Concessão de Patrocínio; d) Prestação de Contas da Contabilidade de dezembro e encerramento de 2015; e) Prestação de contas da Contabilidade de janeiro/2016; f) Análise de Solicitações de Ressarcimento; g) Apreciação de propostas extrapauta.** Estavam presentes: os Conselheiros Estaduais **Regina Maria de Faria Amaral Brito** e **Marcos Aurélio Lopes Arimatéa (Coordenador)**, a Gerente de Planejamento e Finanças **Luciene Boaventura dos Santos,** a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** e o Assistente Técnico **Ennio Jacintho Danesi**. Também estiveram presentes o contador **Valdivino Gonçalves**, a assistente de contabilidade **Nayara da Cunha** e o analista contábil **Gutemberg Ferreira de Souza**. **a) Da aprovação da pauta:** A Gerente Geral **Isabel** solicitou que fossem inseridas na pauta a discussão da redução da carga horária dos colaboradores com contrato de livre provimento, o reajuste salarial dos funcionários para 2016 e a revisão da Deliberação nº 23. Inseridos estes pontos, a pauta foi aprovada por unanimidade. **b) Da aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de Dezembro de 2015:** A ata foi aprovada por unanimidade. **c) Análise da minuta do Edital de Concessão de Patrocínio. Isabel** iniciou informando que os ajustes solicitados nas reuniões anteriores foram feitos no Edital incluindo: 1 - A análise da documentação (enviada pelos proponentes dos projetos) será realizada, a partir deste edital, pela Comissão de Licitação e não pelos Conselheiros da CAF; 2 - O Edital será publicado em 1º de março, permanecendo aberto por 60 (sessenta) dias para ampliar o prazo de inscrição, e não 30 (trinta) dias como anteriormente; 3 - Os proponentes, ao preencher o Formulário de Solicitação de Patrocínio, deverão informar como o âmbito do projeto poderá ser comprovado; 4 - Quando o proponente apresentar projeto, já tendo sido contemplado em edital do CAU/GO, deverá apresentar documento comprovando a aprovação da prestação de contas referente ao projeto patrocinado; 5 - Os critérios de avaliação dos projetos, presentes no Formulário de Solicitação de Patrocínio, irão constar também no Edital. **Isabel** informou que, em reunião anterior, também foi solicitado que um manual explicativo fosse desenvolvido para orientar o preenchimento do Formulário de Solicitação de Patrocínio. **A Gerente** mostrou que o formulário é autoexplicativo, contendo instruções para o preenchimento de cada campo dentro do próprio formulário e não havendo a necessidade de um manual e que, além disso, foi criado um canal para tirar dúvidas quanto ao patrocínio, junto à assessoria jurídica. A Conselheira **Regina Maria de Faria** solicitou que um espaço seja inserido no Formulário de Solicitação de Patrocínio onde o proponente possa apresentar informações adicionais que considerar necessárias à caracterização de seu projeto. Registrada a solicitação, as alterações no Edital de Concessão de Patrocínio foram

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

aprovadas por unanimidade. **d) Prestação de Contas da Contabilidade de dezembro e encerramento de 2015.** Às 15h15min entraram na sala o contador **Valdivino Gonçalves** e a assistente de contabilidade **Nayara da Cunha**, que iniciou explicando que houve alteração no valor de despesa liquidada em novembro de 2015 devido à liquidação indevida dos encargos de INSS e PIS sobre a 1ª parcela do 13º salário, que deveriam ter sido lançados em dezembro, ficando o valor total da Despesa Liquidada em R$ 255.479,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida apresentou a prestação de contas de dezembro e o encerramento do ano de 2015. **Nayara** informou que a receita de dezembro somou R$ 146.694,19 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) com um acumulado de janeiro a dezembro de R$ 2.807.239,25 (dois milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte cinco centavos) correspondendo a 82,77% do orçado para o ano, menor em 17,23% do previsto para o período. **Luciene** informou que a queda no recolhimento de RRTs foi a principal responsável pela redução nas receitas. Em seguida **Nayara** informou que as despesas de dezembro somaram R$ 440.036,96 (quatrocentos e quarenta mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos) com um valor acumulado de janeiro a dezembro de R$ 2.804.686,13 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondendo a 82,69% do orçado para o ano, sendo 17,31% abaixo do previsto. **Luciene** informou que foram gastos no mês dezembro 15,7% das despesas totais do ano de 2015 e que a razão do aumento dessas despesas foi devido ao pagamento de 13º salário dos funcionários e ao gasto com a Semana do de Arquitetura e Urbanismo que somou R$ 145.668,50 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Luciene** acrescentou que para este ano precisam ser revistos os gastos com a semana do arquiteto, considerando a diminuição da arrecadação e a necessidade de reduzir gastos em todas as áreas. A Conselheira **Regina** informou que levará o tema para a Plenária e para a Comissão Temporária de Eventos. **Luciene** informou que os gastos com viagens e diárias também precisam ser repensados visando diminuir essas despesas em 2016. Em seguida **Nayara** informou que o ativo financeiro de 2015 fechou em R$ 898.700,92 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos reais e noventa e dois centavos) e o passivo financeiro em R$ 121.040,49 (cento e vinte e um mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos) resultando um *superávit* financeiro acumulado de R$ 777.660,43 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). O ativo permanente fechou em R$ 2.317.499,57 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) e o passivo permanente em R$ 81.787,58 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Dando continuidade, **Nayara** apresentou o Balanço Orçamentário, que resultou em déficit de R$ 13.392,42 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), o que se deve aos restos a pagar em 2016. Por fim Nayara apresentou o Balanço Patrimonial, que encerrou com déficit de R$ 34.747,93 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), que ocorreu devido à depreciação de bens móveis no valor de R$ 36.944,66 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e às despesas terem sido maiores que as receitas anuais. A alteração de novembro e a prestação de contas de

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

dezembro e encerramento de 2015 foram aprovados por unanimidade. Ao final da apresentação, **Luciene** relatou que houve um atraso no pagamento do INSS referente ao 13º salário gerando uma multa paga pelo CAU/GO e que está apurando a responsabilidade pelo equivoco para que o Conselho seja reembolsado no valor da multa paga. O contador **Valdivino** informou que, se a reponsabilidade for de seu escritório, arcará com o pagamento de tal valor. A Gerente Geral solicitou que a questão seja resolvida o mais breve possível para ressarcimento dos recursos ao CAU/GO. **e) Prestação de contas de janeiro/2016.** Às 16h20min o analista contábil **Gutemberg Ferreira de Souza** entrou na sala para acompanhar a apresentação do balanço da contabilidade do mês de janeiro. **Nayara** informou que a receita de janeiro somou R$ 209.702,11 (duzentos e nove mil, setecentos e dois reais e onze centavos) totalizando 5,25% do orçado para o ano, menor do que o previsto de 8,33% e que as despesas somaram R$ 186.233,32 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) totalizando 4,67% do orçado para o ano, menos do que o previsto para o mês. **Luciene** observou que em janeiro a folha de pagamento somou 55% da receita deste período e que o percentual planejado pelo CAU/GO é 50%. A prestação de contas de janeiro/2016 foi aprovada por unanimidade. **f) Análise de Solicitações de Ressarcimento.** Foram analisadas as solicitações de ressarcimento de profissionais, cujos pareceres jurídicos foram acatados em unanimidade, sendo que as solicitações dos Processos nº 5053, 7479 e 7480 foram reprovadas, e dos Processos n° 5426, 5502, 6792, 7532, 7591, 7619, 7622, 7681, 7705 e 7748 foram aprovadas para pagamento. **g) Apreciação de propostas extrapauta. Reajuste de salários, redução da carga horária e a Deliberação nº 23 do CAU/GO. Isabel** iniciou informando que, em dezembro de 2015, devido à queda acentuada na arrecadação, a folha de pagamento dos funcionários do CAU/GO chegou a 53% da receita, ultrapassando o limite de 50% planejado para essa despesa. **Isabel** informou que a previsão para 2016, se o cenário econômico nacional não mudar, é que essa despesa ultrapasse novamente esse limite novamente e, para evitar essa situação, é preciso tomar algumas medidas. Relatou que a situação foi colocada aos gerentes e assessores em reunião interna e que uma medida proposta pela equipe para evitar o problema é a redução de carga horária dos funcionários que trabalham 8 (oito) horas diárias para 6 (seis) horas. Acrescentou que a proposta foi enviada ao sindicato como alternativa para manutenção de todos os postos de trabalho e que aguarda parecer da instituição sobre o caso. **Isabel** informou que outro tema que merece atenção é o reajuste salarial 2016 dos colaboradores que poderá impactar significativamente a folha de pagamento. **Luciene** informou que o índice do INPC foi de 11,30 %, mas que se o CAU/GO fizer um reajuste com base nesse índice pode ultrapassar o orçamento previsto também. **Isabel** lembrou a importância de manter o piso salarial dos arquitetos e urbanistas conforme previsto na Resolução CAU/BR n° 38. **Luciene** informou que, mesmo com um reajuste de 5%, ainda assim o piso dos arquitetos será respeitado. A **Conselheira Regina** avaliou que precisamos chegar a uma proposta de reajuste que seja justa com os colaboradores, mas que não ultrapasse o orçamento previsto. O tema será levado à discussão com o sindicato para acordo do melhor índice para as duas partes. Por fim **Isabel** informou que, ao longo do ano, dependendo da situação da arrecadação, mesmo com as reduções de carga horária, se o percentual da folha for maior que 50%, pode ser avaliada a possibilidade demitir

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

um ou dois funcionários e que se preocupa com a continuidade das ações em andamento no Conselho. **Luciene** recomendou que qualquer uma dessas medidas seja tomada a partir de junho de 2016, mês em que será possível fazer uma análise mais segura das receitas do ano. **Luciene** lembrou que, conforme já definido em reunião da CAF e da CEPEF, os profissionais inadimplentes receberão comunicado para regularizar a situação, o que poderá aumentar as receitas para este ano. Dando prosseguimento **Isabel** informou que os trabalhos para a elaboração do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do CAU/GO já se iniciaram e que esta era uma antiga demanda dos colaboradores que agora será resolvida. Dentro do tema informou que para que o PCCS já seja feito com o quadro completo de cargos será preciso alterar a Deliberação Plenária n° 23 para que sejam incluídos os cargos de advogado e contador efetivos, conforme instrução emitida pelo TCU às autarquias. O cargo de supervisor técnico também terá a nomenclatura alterada para Supervisor de Atendimento para que represente com clareza as funções do cargo. As alterações da deliberação foram aprovadas por unanimidade e serão levadas a plenária para aprovação. Por fim, **Luciene** informou que o CAU/BR enviou convite ao CAU/GO para evento que ocorrerá no dia 3 de março, referente às prestações de contas dos CAU/UF. Informou que o evento abordará mudanças ocorridas nos procedimentos de prestação de contas perante o TCU e perante a auditoria do CAU/BR. O evento é direcionado aos responsáveis pelas áreas de planejamento, administração e finanças dos CAU/UF bem como aos Coordenadores das CAFs dos Conselhos estaduais. **ENCAMINHAMENTO:** A Conselheira **Regina Maria de Faria** solicitou que um espaço seja inserido no Formulário de Solicitação de Patrocínio onde o proponente possa apresentar informações adicionais que considere necessárias à caracterização de seu projeto. **ENCAMINHAMENTO:** A Conselheira **Regina Maria de Faria** informou que discutirá, em reunião Plenária, os gastos com a festa do Dia do Arquiteto e Urbanista de 2015. **Luciene** informou que providenciará material para ser apresentado. O Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi** secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da Comissão de Administração e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa**. Goiânia, vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa
Coordenador da Comissão de Administração e Finanças

Ennio Jacintho Danesi
Assistente Técnico

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

CAF	
DATA: 23/02/2016	LOCAL: CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	REGINA MARIA DE FARIA A. BRITO	CONSELHEIRA TITULAR
02	Valdivino Gonçalves de Jesus	Coretador
03	Luciene Boaventura Leite	Gerente de Planejamento e Finanças
04	Nayara da Cunha Silva	Ass. Contabilidade
05	ISABEL BAREA PASTORE	GERENTE GERAL
06	Gutemberg Ferreira de Souza	Analista Contábil
07	Marcos Aurélio Lopes de Arimatéia	Conselheiro Estadual-Titular
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		